



DECISÃO ADMINISTRATIVA

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 11/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 11/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi-Ba no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade Licitação nº 10/2025 em favor da empresa VIANA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 13.292.261/0001-74, no valor global de R\$ 5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais), que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados na realização de capacitação de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi/BA, através de Curso PROJETO ESPECIALISTA REFERÊNCIA acerca da NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

Guanambi - Bahia, 27 de fevereiro de 2025

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente da Câmara de Vereadores